



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

09/03/2026

EDIÇÃO Nº 443 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 192/2026

CONTRATA a Sra. **Daiana de Moura Pinali** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Daiana de Moura Pinali, CPF nº 014X.XXX.XXX-86 para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f2c91cfb-103f-402a-a05e-e4dd72e25e22